



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº** IND 9242/2016, **2016**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O  
Em. 23 11 16  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação do Conselho Educacional Universitário Tripartite no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação do Conselho Educacional Universitário Tripartite no âmbito do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9242/2016

Folha Nº 01 FL

A presente indicação tem como finalidade atender as necessidades da população universitária do Distrito Federal, que solicita a criação do Conselho Educacional Universitário tripartite no âmbito do Distrito Federal composto por estudantes, representantes do Governo do Distrito Federal e sociedade.

Os representantes de cada segmento têm como função representar os seus pares, devendo, portanto, apresentar e discutir os assuntos que serão analisados e deliberados nas sessões plenárias antecipadamente com a sua categoria (e não apenas com a sua região) e prestar contas de sua atuação.

Terá como atribuição o planejamento, destinação e fiscalização dos recursos destinados à Educação Pública Universitária.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para o fortalecimento das Instituições de Ensino. 0



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3242/2016

Folha Nº 02 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9242/2016

Folha Nº 03 FL